Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 39, de 24 de março de 2017.

"Altera o Anexo I da portaria 053/2015, que dispõe sobre os Procedimentos de Reavaliação,Depreciação e Amortização dos Bens Patrimoniais"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o anexo I da Portaria 053/2015 que dispõe sobre os Procedimentos de Reavaliação, Depreciação e Amortização dos Bens Patrimoniais, ao qual passa a vigorar com a inclusão da coluna "Valor Residual", conforme anexo.

Art. 2º. A presente portaria revoga as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria 53/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Soares Nora
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 410 de 26/03/2017
Página(s): 25
C.N.P.J.: veículo publicação:
75732057 0001-84

Anexo I

Código	Nome	Vida útil	Taxa anual	Taxa mensal	Valor Residual	Tipo de cálculo
01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	6,6667	0,5556	20%	Cotas constantes
02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE LABORATÓRIO	15	6,6667	0,5556	20%	Cotas constantes
04	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
05	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
06	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	6,6667	0,5556	20%	Cotas constantes
08	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
09	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	20,0000	1,6667	20%	Cotas constantes
11	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIO DE ESCRITÓRIO	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
12	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
13	EQUIPAMENTO HIDRÁULICO E ELÉTRICO	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
14	MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
15	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	8	12,5000	1,0417	50%	Cotas constantes
16	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
17	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEL	5	20,0000	1,6667	20%	Cotas constantes
18	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10,0000	0,8333	20%	Cotas constantes
19	EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	20	5,0000	0,4167	20%	Cotas constantes